

CONSTRUTORA TENDA S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 71.476.527/0001-35
NIRE 35.300.348.206

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 31 DE JULHO DE 2025**

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** em 31 de julho de 2025, às 10h00, por meio de videoconferência, conforme previsão do artigo 21, § 4º, do Estatuto Social da Construtora Tenda, situada no município de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Boa Vista, nº 280, 8º e 9º pavimentos, Centro, CEP 01014-908 ("Companhia").
- 2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** verificado o quórum necessário para instalação da Reunião do Conselho de Administração, diante da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, nos termos dos Artigos 21 e 22 do Estatuto Social da Companhia, a saber: **Claudio José Carvalho de Andrade (Presidente), Antonoaldo Grangeon Trancoso Neves, Mauricio Luis Luchetti, Marcos Duarte Santos, Marília Artimonte Rocca e Bruno Cherubini Balbinot.**
- 3. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Claudio José Carvalho de Andrade. Secretária: Amanda da Silva Ribeiro.
- 4. ORDEM DO DIA:** discussão e deliberação sobre **(i)** tomar ciência da renúncia do Sr. **Bernardo Werther de Araujo** ao cargo de membro efetivo do Conselho de Administração e como membro do Comitê de Auditoria Estatutário; e **(ii)** autorização para a Diretoria da Companhia adotar todas as providências e praticar todos os atos necessários à realização da deliberação acima.
- 5. DELIBERAÇÕES:** após a análise e discussão das matérias constantes na ordem do dia, os membros do Conselho de Administração deliberam, por unanimidade, sem reservas ou ressalvas, **(i)** tomaram ciência da renúncia do Sr. **Bernardo Werther de Araujo**, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade nº 12.973.643-5-IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 092.204.437-67, com endereço profissional na Rua Boa Vista, nº 280, 8º e 9º pavimentos, Centro, CEP 01014-908, na cidade e estado de São Paulo, ao cargo de membro efetivo do Conselho de Administração, eleito em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, e de ao cargo de membro do Comitê de Auditoria Estatutário, eleito em Reunião do Conselho de Administração da Companhia, ambas realizadas em 25 de abril de 2025, conforme descrito no Anexo I. Ademais, nos termos dos artigos 16 e 20 do Estatuto Social, deliberou-se pela manutenção da vacância do referido cargo, tendo em vista que o número remanescente de membros permanece em conformidade com os limites e exigências estabelecidos pelo referido Estatuto.

Em decorrência da deliberação acima, o Conselho de Administração da Companhia, passa a ser composto pelos seguintes membros:

- (a)** Sr. **Cláudio José Carvalho de Andrade**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº 04.408.508-78-SSP/BA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda ("CPF/MF") sob o nº 595.998.045-20, com endereço profissional na Rua Boa Vista, nº 280, 8º e 9º pavimentos, Centro, CEP 01014-908, na cidade e estado de São Paulo;
 - (b)** Sr. **Antonoaldo Grangeon Trancoso Neves**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 5.150.986-SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 882.494.845-68, com endereço profissional na Rua Boa Vista, nº 280, 8º e 9º pavimentos, Centro, CEP 01014-908, na cidade e estado de São Paulo;
 - (c)** Sr. **Marcos Duarte Santos**, brasileiro, solteiro, engenheiro de produção, portador da carteira de identidade nº 08.383.583-5-IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 014.066.837-36, com endereço profissional na Rua Boa Vista, nº 280, 8º e 9º pavimentos, Centro, CEP 01014-908, na cidade e estado de São Paulo;
 - (d)** Sr. **Mauricio Luis Luchetti**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº 10.521.527-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 238.595.985-20, com endereço profissional na Rua Boa Vista, nº 280, 8º e 9º pavimentos, Centro, CEP 01014-908, na cidade e estado de São Paulo;
 - (e)** Sra. **Marília Artimonte Rocca**, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora da carteira de identidade nº 24.938.902-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 252.935.048-51, com endereço profissional na Rua Boa Vista, nº 280, 8º e 9º pavimentos, Centro, CEP 01014-908, situada na cidade e estado de São Paulo; e
 - (f)** Sr. **Bruno Cherubini Balbinot**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade nº 60.423.876-51-SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 106.299.287-38, com endereço profissional na Rua Boa Vista, nº 280, 8º e 9º pavimentos, Centro, CEP 01014-908, na cidade e estado de São Paulo.
- (ii)** autorizam a Diretoria da Companhia a adotar todas as providências e praticar todos os atos necessários à realização da deliberação acima.

6. **ENCERRAMENTO:** nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem ela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, aprovada por todos os presentes e assinada.

Composição da Mesa: Claudio José Carvalho de Andrade (Presidente) e Amanda da Silva Ribeiro (Secretária). Conselheiros Presentes: **Claudio José Carvalho de Andrade (Presidente), Antonoaldo Grangeon Trancoso Neves, Maurício Luis Luchetti, Marcos Duarte Santos, Marília Artimonte Rocca e Bruno Cherubini Balbinot.**

Certifico que a presente confere com a via original lavrada em livro próprio.

São Paulo/SP, 31 de julho de 2025.

Amanda da Silva Ribeiro
Secretária

Anexo I

Termo de Renúncia

Eu, **Bernardo Werther de Araujo**, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade nº 12.973.643-5-IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 092.204.437-67, com endereço profissional na Rua Boa Vista, nº 280, 8º e 9º pavimentos, Centro, CEP 01014-908, na qualidade de membro efetivo do Conselho de Administração e de membro do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia, venho, por meio deste termo, formalizar minha renúncia aos referidos cargos, com efeitos imediatos.

Para os devidos fins, declaro, neste ato, não possuir qualquer valor pendente de recebimento por parte da Companhia, seja a que título for, conferindo, assim, a mais ampla, irrestrita, geral, irrevogável e irretroatável quitação pelas atividades exercidas no período em que integrei o Conselho de Administração.

Comprometo-me a prestar todas as informações e esclarecimentos eventualmente necessários para a adequada transição e continuidade das atividades do Conselho de Administração.

São Paulo/SP, 31 de julho de 2025.

Bernardo Werther de Araujo